



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre fechamento da Câmara Municipal na quinta-feira (8), dia da celebração religiosa de Corpus Christi, e decreta ponto facultativo na sexta-feira (9) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Regimento Interno estabelece;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da Câmara Municipal no dia 09 de Abril de 2023 - Sexta-Feira, como ponto facultativo, tendo em vista a ausência de matérias para análise, em virtude das comemorações alusivas à *celebração religiosa de Corpus Christi*.

Parágrafo Único: Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento ao público serão dispensados de seus trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

REGISTRE-SE


PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 06 de junho de 2023.


Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Vereador/Presidente


Elias Barbosa de Freitas Costa
Vereador/1º Secretário


Manoel Edson Vasconcelos
Vereador/2º Secretário